Certificado de Aprovação — CA Nº 43962

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.203631/2025-65

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA
Descrição	Cinturão de segurança tipoparaquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster de 45 mm e fita secundária de 25mm localizada na região peitoral, para ajuste do suspensório, com 7 pontos de conexões, sendo uma meia argola em aço dorsal para retenção de queda, duas meias argolas em aço nas laterais da cintura para posicionamento e descanso do talabarte, um duplo peitoral em fita de poliéster, para retenção de queda, dois pontos em poliéster nos ombros para espaço confinado e um ponto duplo umbilical em poliéster para resgate. Possui 9 fivelas em aço sem pinos, sendo3 na região da cintura, 2 nas pernas, 2 na região peitoral e 2 na região lombar.Possui porta ferramentas. Possui acolchoado lombar em EVA com 185mm de altura e 700mm de comprimento e nas pernas em EVA . Utilizado com os talabartes e trava-quedas de segurança: 1) Talabartes contra queda com absorvedor de energia – AP 1050, AP 1050- M, AP 1060, AP 1070, AP 1070- M, AP 1120, AP 1120- M. 2) Talabartes de posicionamento - AP 1130, AP 1135. 3)Trava-quedas retrátil, AP 2000. 4) Trava-quedas deslizante - AP AP 2010 AC, AP 2010 INOX, AP 2020; AP 2015; AP2015 G.O; AP2015 M.O.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	AP 3020.
Validade do CA	21/06/2027

Fabricante / Importador

Empresa	APASEG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	00.337.831/0001-53
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 15835:2020

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX
Nº Laudo	Certificado de conformidade CE-EPI/ICEPEX-N 00098-53-2

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO C DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.IV) Talabartes excluídos por solicitação do fabricante em 16/10/2024: AP 1040; AP 1080; AP 1090; AP 1100; AP 1110.V) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**